

PROPOSTAS

(Ponto 2 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Anual de 27 de março de 2014)

Proposta de Recurso aos Excedentes Técnicos e ao Fundo de Reserva Geral para Cobertura dos Saldos Negativos dos Fundos Disponíveis

Considerando que algumas Modalidades apresentaram, no exercício de 2013, um saldo anual negativo do Fundo Disponível, e tendo em consideração que, de acordo com os Estatutos do Montepio Geral Associação Mutualista (art.º 59), “quando o saldo anual de qualquer fundo disponível for negativo será coberto pelos excedentes, quando existam, do respetivo Fundo Permanente ou Fundo Próprio e, se necessário, pelos Fundos de Reserva Geral”, propõem-se os seguintes ajustamentos:

- Cobertura do saldo anual negativo do Fundo Disponível de algumas modalidades, por via do recurso a Excedentes Técnicos, no montante de 3 590 278,69 euros;
- Cobertura do saldo anual negativo dos resultados do Fundo Montepio Egitanense, por via do recurso ao seu Fundo Próprio, no montante de 30 663,59 euros;
- Cobertura do saldo anual negativo do Fundo Disponível de algumas modalidades, por via do recurso ao Fundo de Reserva Geral, nas situações de inexistência ou insuficiência de Excedentes Técnicos nas respetivas modalidades, no montante de 10 942 044,71 euros.

Fundo Permanente da Respetiva Modalidade (euros)

- Excedentes Técnicos

(O existente nos respectivos Excedentes Técnicos para a cobertura total do saldo anual negativo do respectivo Fundo Disponível da modalidade)

Montepio Capital Certo (Série 2011_2016 12ª Série)	35 795.67
Pensão de Reforma + Restituição de Quotas - 4% (*)	799 485.19
Pensão de Reforma + Restituição de Quotas - 4% TV 88/90 (*)	651 959.29
Pensão p/ Deficientes - 4%	50 517.60

(O existente nos respectivos Excedentes Técnicos para a cobertura parcial do saldo anual negativo do respectivo Fundo Disponível da modalidade)

Pensão de Reforma + Restituição de Quotas - 6% (*)	2 052 520.94
----------------------------------------------------	--------------

Subtotal **3 590 278.69**

Fundo Próprio do Respetivo Fundo Autónomo (euros)

- Fundo Próprio

(O existente no respectivo Fundo Próprio para a cobertura total do saldo anual negativo do respectivo Fundo Disponível)

Fundo Montepio Egitanense	30 663.59
---------------------------	-----------

Subtotal **30 663.59**

Fundo de Reserva Geral:

(O restante para complementar a cobertura total do saldo anual negativo do respectivo Fundo Disponível)

Rendas Vitalícias e Pensões de Modalidades de Capitalização 6% (*)	425 051.87
Rendas Vitalícias e Pensões de Modalidades de Capitalização 4% (*)	6 763 007.54
Pensão de Reforma + Restituição de Quotas - 6%	3 753 985.30

Subtotal **10 942 044.71**

TOTAL **14 562 986.99**

(*) Modalidades geridas em conjunto a partir de 4-Nov-2013 (com a entrada em vigor do Novo Regulamento de Benefícios)

Proposta de Aplicação dos Resultados

Tendo em consideração:

- A transferência de 3 590 278,69 euros de Excedentes Técnicos para cobertura de Fundos Disponíveis;
- A transferência de 30 663,59 euros de Fundos Próprios para cobertura de Fundos Disponíveis;
- A transferência de 10 942 044,71 euros do Fundo de Reserva Geral para cobertura de Fundos Disponíveis;
- Os Resultados do Exercício da Associação Mutualista, constituídos pelo somatório dos Saldos dos Fundos Disponíveis das Modalidades Mutualistas, Rendas Vitalícias, Outros Fundos e, também, pelo rendimento do Fundo de Reserva Geral, no montante total de 70 270 645,42 euros.

Fica disponível para aplicação o montante de 84 833 632,41 euros, relativamente ao qual se propõe o seguinte:

Para o Fundo de Reserva Geral:

(euros)

- Rendimento do Fundo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 56.º dos Estatutos:		9 050 245.49	
- Dotação conforme alínea a) do n.º 1, conjugada com o n.º 2 do Artigo 60.º dos Estatutos (67% dos saldos anuais dos Fundos Disponíveis)			
Modalidades Individuais			
Montepio Proteção Crédito à Habitação	9 225 572.97		
Montepio Proteção Outros Encargos	233 632.14		
Montepio Proteção Crédito Individual	5 306.70	9 464 511.81	
- Dotação conforme alínea a) do n.º 1 do Artigo 60.º dos Estatutos (5% dos saldos anuais dos Fundos Disponíveis das seguintes Modalidades e Rendas)			
Modalidades Individuais			
Montepio Proteção Vida - 3%	2 904.65		
Montepio Proteção 5 em 5 - 3%	54 464.87		
Montepio Proteção 18 -30 - 3%	11 387.59		
Montepio Pensões de Reforma - 3%	3 485.25		
Montepio Proteção Invalidez - 3%	105.53		
Capitais de Garantia	9 373.87		
Quotas para Invalidez - Modalidades Colectivas	98.18		
Rendas Certas/Pensão de Modalidades Colectivas - 3%	69.49		
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4%	73.05		
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4% (TV 88/90)	20.92		
Capitais de Previdência - 4%	73 905.09		
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%	259 598.09		
Capitais para Jovens - 4%	100 268.95		
Capitais para Estudos - 4%	19 476.58		
Subsídio por Morte - 4%	2 832.82		
Capitais de Previdência a Prazo - 4%	7 816.56		
Pensões de Sobrevivência e Dotes - 4%	63 657.80		
Capital Temporário de Invalidez - 4%	1 175.25		
Rendas de Sobrevivência - 4%	887.12		
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional - 4%	343.98		
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas - 4%	21.39		
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas - 4%	988.80		
Subsídio por Morte - Lutuosa Nacional - 4%	131.91		
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 6%	1 124.43		
Montepio Poupança Reforma	373 680.40		
Montepio Poupança Complementar	1 536 675.73		
Modalidades Colectivas			
Capitais Colectivos	15 309.38		
Rendas Vitalícias e Pensões Modalidades de Capitalização - 3% (*)	17 668.57		
Rendas Temporárias - 3%	506.15		
Fundos Diversos			
Fundo Bolsas de Estudos	922.59		
- Dotação conforme alínea a) do n.º 1 do Artigo 60.º dos Estatutos (10% dos saldos anuais dos Fundos Disponíveis da seguinte Modalidade)			
Modalidades Individuais			
Montepio Capital Certo	606 118.76	3 165 093.75	21 679 851.05

(*) Modalidades geridas em conjunto a partir de 4-Nov-2013 (com a entrada em vigor do Novo Regulamento de Benefícios)

Para os Fundos Permanentes das Respectivas Modalidades e Rendas:

(euros)

- (Dotação nos termos da alínea c) do nº 1 do Artigo 60.º dos Estatutos)		
- Excedentes Técnicos:		
Montepio Proteção Vida - 3%	55 188,33	
Montepio Proteção 5 em 5 - 3%	1 034 832,55	
Montepio Proteção 18 - 30 - 3%	216 364,13	
Montepio Pensões de Reforma - 3%	66 219,71	
Montepio Proteção Invalidez - 3%	2 005,05	
Rendas Certas/Pensão de Modalidades Colectivas - 3%	1 320,39	
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4%	1 387,94	
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4% (TV 88/90)	397,52	
Capitais de Previdência - 4%	1 404 196,74	
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%	4 932 363,63	
Capitais para Jovens - 4%	1 905 110,08	
Capitais para Estudos - 4%	370 054,98	
Subsídio por Morte - 4%	53 823,58	
Capitais de Previdência a Prazo - 4%	148 514,56	
Pensões de Sobrevivência e Dotes - 4%	1 209 498,16	
Capital Temporário de Invalidez - 4%	22 329,69	
Rendas de Sobrevivência - 4%	16 855,31	
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional - 4%	6 535,64	
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas - 4%	406,34	
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas - 4%	18 787,17	
Subsídio por Morte - Lutuosa Nacional - 4%	2 506,36	
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 6%	21 364,22	
Rendas Temporárias - 3%	9 616,90	
Rendas Vitalícias e Pensões Modalidades de Capitalização - 3% (*)	335 702,76	11 835 381,74

(*) Modalidades geridas em conjunto a partir de 4-Nov-2013 (com a entrada em vigor do Novo Regulamento de Benefícios)

Para os Fundos Próprios das Respectivas Modalidades e Outros Fundos:

(euros)

(Dotação nos termos da alínea c) do nº 1 do Artigo 60.º dos Estatutos)

- Modalidades de Capitalização		
Modalidades Individuais		
Montepio Poupança Complementar	29 196 838,87	
Capitais de Garantia	178 103,52	
Montepio Poupança Reforma	7 099 927,54	
Montepio Capital Certo	5 455 068,55	
Quota para Invalidez - Modalidades Colectivas	1 865,46	
Modalidades Colectivas		
Capitais Colectivos	290 878,21	42 222 682,15
- Fundo de Solidariedade Associativa		4 353 178,57
- Fundo de Administração		63 384,55
- Fundo Bolsas de Estudo		17 529,14
- Montepio Proteção Crédito à Habitação		4 543 938,92
- Montepio Proteção Outros Encargos		115 072,54
- Montepio Proteção Crédito Individual		2 613,75
TOTAL		84 833 632,41

Proposta de Reposição do Fundo de Reserva Geral e dos Excedentes Técnicos

Dando cumprimento ao nº 3 do Artigo 56.º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista, segundo o qual “o *Fundo de Reserva* será ressarcido dos valores que tenham sido utilizados para completar os *Fundos Disponíveis*”, propõe-se que seja efetuada a reposição dos seguintes valores:

		(euros)
Capitais para Estudos - 4%	107 359,02	
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas - 4%	1 423,74	
TOTAL		108 782,76

Por outro lado, e dando seguimento ao processo iniciado no ano de 2005, voltou a efetuar-se um teste de adequação às responsabilidades das modalidades actuariais, baseado em pressupostos mais adequados à realidade. Os cálculos efetuados, no final do ano, demonstraram que algumas modalidades podem libertar reservas matemáticas constituídas no ano anterior.

Em face disto, propõe-se que seja efetuada a reposição dos seguintes valores:

		(euros)
- Para Excedentes Técnicos das seguintes Modalidades		
Capitais Diferidos c/ Opção - 4%	2 671 191,34	
Capitais p/ Jovens - 4%	1 020 756,30	
Capitais p/ Estudos - 4%	262 695,96	
Capitais Previdência a Prazo - 4%	54 806,62	
Pensão Sobrevivência e Dotes - 4%	489 439,53	
Rendas Vitalícias Favor Pessoas Certas - 4%	12 090,46	
TOTAL		4 510 980,21

Proposta de Transferência para o Fundo de Reserva Geral do Valor dos Excedentes Técnicos das Séries Encerradas da Modalidade Montepio Capital Certo

Por encerramento das Séries da Modalidade Montepio Capital Certo, emitidas no ano de 2007 e vencidas no ano de 2012, e considerando o valor remanescente dos Excedentes Técnicos acumulados, após a correspondente distribuição pelos subscritores ativos daquelas Séries, propõe-se a transferência dos seguintes valores para o Fundo de Reserva Geral:

		(euros)
- Para o Fundo de Reserva Geral		
Montepio Capital Certo (Série 2007_2012 1ª Série)	8 716,05	
Montepio Capital Certo (Série 2007_2012 2ª Série)	31 398,89	
Montepio Capital Certo (Série 2007_2012 3ª Série)	20 090,99	
TOTAL		60 205,93

Proposta de Comparticipação para o Fundo de Administração

De forma a contribuir para assegurar os compromissos do Fundo da Administração, no que concerne aos Custos Administrativos suportados pela Associação Mutualista, propõe-se que sejam aprovados os seguintes valores de comparticipação das modalidades e rendas, a imputar ao exercício de 2013:

Modalidades	(%)
Montepio Poupança Complementar	0.290
Montepio Poupança Reforma	0.290
Modalidades Colectivas	0.290
Montepio Capital Certo	0.420
Modalidades de Proteção Encargos	1.000
Restantes Modalidades, Rendas Vitalícias e Rendas Temporárias	0.200

Proposta de Atribuição de Melhorias de Benefícios

Propõe-se que sejam atribuídas Melhorias de Benefícios (sobre as Reservas Matemáticas, referentes aos benefícios em formação e em curso, existentes em 31 de Dezembro de 2013), às seguintes modalidades:

- Modalidades com Taxa Técnica de 6%	0,00%
- Modalidades com Taxa Técnica de 4%	0,00%
- Modalidades com Taxa Técnica de 3%	0,50%

O custo das Melhorias a atribuir aos Associados será o seguinte:

		(euros)
(Dotação nos termos do Artigo 18.º dos Estatutos e 53.º do Código das Associações Mutualistas)		
- Modalidades com <u>Taxa Técnica de 3%</u>		
Montepio Proteção Vida		3 738,02
Montepio Proteção 5 em 5		380 282,45
Montepio Proteção 18 - 30		83 955,08
Montepio Pensões de Reforma		19 626,21
Pensões de Capitais de Reforma (*)		28 665,71
Pensões de Poupança Reforma (*)		416,57
Montepio Proteção Invalidez		18,00
TOTAL		516 702,04
(*) Modalidades geridas em conjunto com as Rendas Vitalícias, a partir de 4-Nov-2013 (com a entrada em vigor do Novo Regulamento de Benefícios)		

Todas as Modalidades e Rendas que apresentem um Saldo anual negativo dos Fundos Disponíveis, ou tenham dívidas acumuladas ao Fundo de Reserva Geral, ou Saldo anual positivo dos Fundos Disponíveis, apenas, por via da Libertação de Provisões atuariais decorrentes do teste de adequação de responsabilidades, não beneficiam de atribuição de Melhorias.

Proposta de Aplicação de Excedentes Técnicos de Rendas Vitalícias e Rendas Temporárias

Considerando o volume dos excedentes técnicos existentes no Fundo das Rendas Vitalícias 3% e o nº 6 do Artigo 64º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista, propõe-se que as rendas constituídas até 31 de dezembro de 2012 sejam atualizadas em 0,5% (22 357,46 euros).

No que diz respeito ao Fundo de Rendas Temporárias 3%, considerando o volume dos excedentes técnicos existentes, propõe-se, também, que as rendas constituídas até 31 de dezembro de 2012 sejam atualizadas em 0,5% (1 396,71 euros).

Proposta de Atribuição de Rendimento Anual Complementar às Modalidades de Capitalização

Considerando:

- o resultado anual gerado pelas Modalidades Montepio Poupança Reforma, Montepio Poupança Complementar e Capitais Coletivos, deduzido dos respetivos rendimentos mínimos anuais garantidos e da participação para o Fundo de Administração;
- as dotações para o Fundo de Reserva Geral.

Para garantir a cada Modalidade uma taxa global de 3,25%, propõe-se a atribuição do seguinte rendimento anual complementar:

- Montepio Poupança Reforma	3,198%
- Montepio Poupança Complementar	3,198%
- Capitais Coletivos	3,198%

De forma a atribuir uma taxa global de rentabilidade de 3,25% às modalidades de capitalização, prevê-se a necessidade dum recurso financeiro extraordinário de 9 milhões de euros na Modalidade de Poupança Complementar, montante que poderá ser coberto através da Reserva de Estabilização de Resultados acumulada na Modalidade.

O excedente resultante, depois de atribuído o respetivo rendimento anual complementar aos subscritores de cada modalidade, deverá ser transferido para a Reserva de Estabilização de Resultados da modalidade.

Proposta de Distribuição dos Resultados Transitados

Considerando o montante de Resultados Transitados, resultantes da alteração da política contabilística de valorização das Propriedades de Investimento da Associação Mutualista, no valor de 130 776 821,42 euros, propõe-se, de acordo com a estrutura de segregação da componente imobiliária pelas várias modalidades e fundos em gestão, a seguinte distribuição:

Para o Fundo de Reserva Geral	(euros)
- Reserva Geral	6 142 984,20
Subtotal	6 142 984,20

Para os Fundos Próprios, Reservas de Estabilização de Resultados das Modalidades e Outros Fundos (euros)

- Modalidades de Capitalização (Reserva de Estabilização de Resultados)		
Modalidades Individuais		
Montepio Poupança Complementar	92 021 123,69	
Montepio Poupança Reforma	2 963 802,06	
Modalidades Colectivas		
Capitais Colectivos	357 140,68	95 342 066,43
- Fundo de Solidariedade Associativa	2 993 749,45	
- Fundo Montepio Egitanense	23 234,37	
- Fundo Bolsas de Estudo	68 634,43	3 085 618,25
Subtotal		98 427 684,68

Para Excedentes Técnicos das seguintes Modalidades (euros)

Subsídio por Morte - 4%	132 481,95	
Subsídio por Morte - Lutuosa Nacional - 4%	2 776,64	
Capitais de Previdência a Prazo - 4%	257 389,78	
Capitais de Previdência - 4%	1 758 506,60	
Montepio Proteção Vida - 3%	89 523,38	
Capitais Previd. Diferidos c/ Opção - 4%	4 163 547,97	
Montepio Proteção 5 em 5 - 3%	3 718 562,26	
Capitais Previdência Cobertura Adicional - 4%	4 999,85	
Capitais para Estudos - 4%	188 797,58	
Capitais para Jovens - 45	2 230 827,99	
Montepio Proteção 18-30 -3%	592 627,39	
Capitais Temporários por Invalidez - 4%	21 972,42	
Pensões de Reforma Adicional de Invalidez 6%	19 735,83	
Pensões de Reforma Adicional de Invalidez 4% TV 88/90	3 474,56	
Montepio Pensões de Reforma - 3%	298 925,71	
Pensão de Reforma - 6%	7 668 590,44	
Pensão de Reforma - 4%	605 136,02	
Pensão de Reforma TV 88/90 - 4%	857 108,98	
Pensões de Sobrevivência e Dotes - 4%	1 146 918,42	
Pensões para Deficientes - 4%	65 679,72	
Rendas de Sobrevivência - 4%	116 965,54	
Rendas Vitalícias a Favor Pessoas Certas - 4%	5 600,60	
Rendas Vitalícias + Pensões Modalidades de Capitalização 6% (*)	66 304,73	
Rendas Vitalícias + Pensões Modalidades de Capitalização 4% (*)	1 480 030,70	
Rendas Vitalícias + Pensões Modalidades de Capitalização 3% (*)	669 835,80	
Pensões/Rendas Modalidades Colectivas - 3%	39 831,68	26 206 152,54
Subtotal		26 206 152,54
TOTAL		130 776 821,42

(*) Modalidades geridas em conjunto com as Rendas Vitalícias, a partir de 4-Nov-2013 (com a entrada em vigor do Novo Regulamento de Benefícios)

Proposta de Transferência do Montante de Outras Reservas para o Fundo de Reserva Geral

Considerando:

- o valor acumulado na rubrica de Outras Reservas, relativo à constituição periódica de Reservas para Obras em Imóveis que vinha sendo efetuada até ao final do ano de 2012;
- a recomendação de suspender este procedimento, de acordo com as diretrizes definidas pelas normas internacionais de contabilidade;

Propõe-se, de acordo com o princípio de segregação e de autonomia das modalidades e fundos da Associação Mutualista, a transferência desta verba (atualmente imputada ao Fundo Autónomo de Imóveis) para o Fundo de Reserva Geral:

	(euros)
- Para o Fundo de Reserva Geral	
Outras Reservas (Reservas Periódicas em Imóveis)	1.998.843,26
TOTAL	1 998 843,26

Proposta de Aplicação do Rendimento a Transferir da Caixa Económica

Considerando o disposto no Artigo 62.º dos Estatutos do MGAM, propõe-se que os Resultados que venham a ser transferidos para a Associação Mutualista, relativos ao exercício de 2013 da Caixa Económica Montepio Geral, após a devida deliberação pelos seus órgãos, sejam aplicados da seguinte forma:

- 3,25% para o Fundo de Solidariedade Associativa
- 0,1% para o Fundo de Bolsas de Estudo
- O remanescente para os Fundos Disponíveis das Modalidades, Rendas, Outros Fundos e Reserva Geral

Proposta de Dotação para a Fundação Montepio Geral

A fim de permitir à Fundação Montepio Geral, criada pelo Montepio Geral - Associação Mutualista em 1995, dar satisfação aos seus fins estatutários, de desenvolvimento da sua missão de Responsabilidade Social, a qual tem vindo a ser dinamizada e valorizada nos últimos anos e a merecer toda a atenção estratégica, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a atribuição de uma dotação, a transferir do Fundo de Solidariedade Associativa, no valor de 1.000 000,00 euros.